Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de

Portaria nº 018/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu),

R E S O L V E :

Conceder, a servidora IDEIR BORGES DA COSTA, servente, matrícula nº 032, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril de 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2001.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA

PRESIDENTE